



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº 77 /2025

O Vereador Aroldo Brito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem reiterar a Indicação nº 93/2025, já apresentada anteriormente nesta Casa Legislativa, por meio da qual foi solicitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, extensivo à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Patrícia Miranda**, a implementação e ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos distritos e povoados da zona rural do município de Jequié. Reitera-se, portanto, a necessidade de que tais serviços sejam implantados e ampliados nos distritos de Florestal, Oriente Novo e Itajuru, bem como em outros importantes povoados da zona rural que também carecem dessas políticas públicas, tais como Baixão, Barragem de Pedra e Santa Terezinha, garantindo que a assistência social alcance de forma efetiva toda a população do interior do município.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração tem como objetivo reforçar a necessidade e a urgência da implementação e ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especialmente através das ações vinculadas ao CRAS, nos distritos e comunidades rurais de Jequié.

Os distritos de Florestal, Oriente Novo e Itajuru, assim como povoados importantes como Baixão, Barragem de Pedra e Santa Terezinha, possuem uma população significativa que enfrenta dificuldades de acesso aos serviços socioassistenciais ofertados na sede do município. A presença efetiva dessas ações nas comunidades é fundamental para promover inclusão social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desempenha um papel essencial no atendimento de crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias, oferecendo atividades educativas, culturais e de integração social, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, reitera-se a solicitação anteriormente apresentada, reforçando a importância de que o Poder Executivo Municipal amplie a atuação da política de assistência social nos distritos e povoados da zona rural, garantindo mais acesso, dignidade e oportunidades para todos os cidadãos que residem nessas localidades.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2026.

Aroldo Paulino Brito
Aroldo Paulino Brito
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO
Of. n.º
<u>05/2026</u>
Em: <u>11 / 03 / 26</u>
<u>J. Andrade</u>

ATENDA-SE ☒	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em: <u>10.03.26</u>	
<u>[Signature]</u>	

Aroldo Paulino Brito